



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
02 DE SETEMBRO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 8.103

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	32

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.376 de 01 de setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.376/2021

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.02	5.000.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	24.550.000,00		
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.02	3.600.000,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02	1.850.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.00		5.000.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.00		24.550.000,00	
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.00		3.600.000,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.00		1.850.000,00	
	SUB-TOTAL				35.000.000,00	35.000.000,00
	TOTAL GERAL				35.000.000,00	35.000.000,00

DECRETO Nº 34.377 de 01 de setembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.230.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo SEMPRE Nº 144474/2021.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.377/2021

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521210-FMPI	08.241.0004.136500	3.3.50.43	2.2.11	600.000,00	
	08.241.0004.136500	4.4.90.52	2.2.11	181.000,00	
	08.241.0004.216800	3.3.50.43	2.2.11	400.000,00	
	08.241.0004.216800	4.4.90.52	2.2.11	49.000,00	
SUB-TOTAL				1.230.000,00	
TOTAL GERAL				1.230.000,00	

DECRETO Nº 34.378 de 01 de setembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.432.412,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e doze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.378/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.39	0.1.00			1.432.412,00
	SUB-TOTAL					1.432.412,00
630002-SEMIT	19.126.0016.250438	3.3.90.40	0.1.00	1.432.412,00		
	SUB-TOTAL			1.432.412,00		
	TOTAL GERAL			1.432.412,00		1.432.412,00

DECRETO Nº 34.379 de 01 de setembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 325.711,00 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e onze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.379/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0005.104501	4.4.90.51	0.1.00	153.925,00		
	27.812.0005.104701	4.4.90.51	0.1.00	171.786,00		
	SUB-TOTAL			325.711,00		
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.51	0.1.00			325.711,00
	SUB-TOTAL					325.711,00
	TOTAL GERAL			325.711,00		325.711,00

DECRETO Nº 34.380 de 01 de setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.380/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.36	0.1.00	20.000,00		
	22.122.0016.250104	3.3.90.30	0.1.00			20.000,00
	SUB-TOTAL			20.000,00		20.000,00
	TOTAL GERAL			20.000,00		20.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 069/2021**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores do Município para compor a comissão permanente de avaliação e análise de processos administrativos atinentes às contratações diretas referidas no art. 11 do Decreto Municipal nº 21.538/2011 (e suas alterações posteriores), convênios, repactuações e revisões contratuais, que estejam em exercício nos seguintes cargos:

- Subprocurador-geral do Município, que o presidirá;
- Coordenador da Coordenadoria das Representações - COREP;
- Coordenador da Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista - PROCAT;
- Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras - PROAPO;
- Procuradores-Assessores do Gabinete da PGMS.

Art. 2º. Qualquer um dos procuradores que exerçam a chefia das Representações da Procuradoria Geral nas respectivas Secretarias Municipais, a depender da temática tratada, poderá ser convocado para compor a comissão e participar da reunião, com direito a voto.

Art. 3º. A presente comissão, de caráter deliberativo, reunir-se-á às terças e quintas-feiras, das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Município ou, por meio de videoconferência, utilizando-se de ferramenta tecnológica disponível.

Parágrafo único. Das deliberações das reuniões se lavrará ata subscrita por, ao menos, 3 (três) integrantes da comissão, que será submetida à apreciação final da Procuradora Geral do Município.

Art. 4º. Nas licenças ou ausências dos Coordenadores, aquele que os substituir temporariamente terá assento na referida comissão.

Art. 5º. O exercício na comissão permanente de avaliação e análise de processos administrativos é considerada atividade especial para fins de pontuação na avaliação de desempenho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 011/2011.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".****DEFIRO**

Isenção da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP

Processos nºs: 16213/2021 (SAFAZ) e 4412/2019 (SEMOP)
Interessado: GABRIELE BARRETO ANDRADE
(Inscrição no CPF nº 035.937.635-59)

Salvador, 31 de agosto de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 5692/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 548.310-7 e Inscrição mobiliária (CGA) nº 591.514/001-53)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 17515/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN
(Inscrição imobiliária nº 40.037-8)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 19029/2021

Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO ALVES
(Inscrição imobiliária nº 679.046-1)

Processo nº: 18374/2021

Requerente: MARIA DE LOURDES VIVIANI AMADOR
Interessado: OSWALDO IGNACIO AMDOR
(Inscrição imobiliária nº 747.441-5)

Salvador, 01 de setembro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 20414/2021

Interessado: MARISTELA DE AQUINO DA PAIXÃO
(Inscrição imobiliária nº 678.598-0)

Salvador, 01 de setembro de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 20501/2021

Interessado: ADRIANA SOARES DE ARAUJO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 592.142-2)

Processo nº: 20517/2021

Interessado: RENILDES REIS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 603.351-2)

Processo nº: 20326/2021

Interessado: ROSSIVAL RAMOS SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 559.715-3)

Processo nº: 20622/2021

Interessado: SUZANA BAIÃO SACRAMENTO PHOTIADES
(Inscrição imobiliária nº 568.073-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 20470/2021

Interessado: ANENITO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 263.694-8)

Processo nº: 20742/2021

Interessado: CASSIANA MARCELINA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 392.887-0)

Processo nº: 20761/2021
Interessado: EMENEGILDA GRAMOSA DE BRITO
(Inscrição imobiliária nº 377.780-4)

Processo nº: 20587/2021
Interessado: ZORAIDE CONCEICAO MOREIRA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 377.534-8)

Salvador, 01 de setembro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b" RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL PUBLICADO NO DOM Nº 8.066 DO DIA 15 DE JULHO DE 2021.

Onde se lê:

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 18544/2021
Requerente: MARIVALDO TANAJURA DE OLIVEIRA
Interessado: ILE ASE OPO YA NIFAN
(Inscrição imobiliária nº 939.565-2)

Leia-se:

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 8544/2021
Requerente: MARIVALDO TANAJURA DE OLIVEIRA
Interessado: ILE ASE OPO YA NIFAN
(Inscrição imobiliária nº 353.166-0)

Salvador, 31 de agosto de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	NFL/NL/AI
8962/2013	TEC FORMA TECNOLOGIA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA/TALITA ANDRADE DE ALMEIDA (OAB/BA 26317) E OUTROS	65/2013
55075/2014	VIA GAARCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/PATRICIA ALVES DOS SANTOS	537/2014
55069/2014	VIA GAARCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/PATRICIA ALVES DOS SANTOS	538/2014
154/2009	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PERIPERI/VICTOR WIERING DUNHAM/OAB/BA 21.478)	4056/2008
9875/2007	MARIA DAS GRAÇAS PIROUPE MAIA/A MESMA	477/2014
84657/2010	DIAGNOST LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA/ANTONIO SÉRGIO SILVA LIMA	880583/2010
10175/2021	TATIARA CARDOZO DE ASSIS RICARDO EIRELI/ÍSI ARI-ANA CASTRO DE MELO (OAB/BA 49.763) E OUTROS	880210/2021
7956/2019	GANTOIS CONTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A/MARCELO NEESER NOGUEI- RA REIS (OAB/BA 41.946) E OUTROS	

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	NFL/NL/AI
7953/2019	GANTOIS CONTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A/MARCELO NEESER NOGUEI- RA REIS (OAB/BA 41.946) E OUTROS	
10105/2021	LUIZ FERNANDO DE PINHO ALMEIDA/FERNANDO J. MA- XIMO MOREIRA (OAB/BA 11.318)	
10368/2019	DEIL-DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
13074/2019	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/MARCOS DE MEIRELLES FONECA (OAB/BA 41.946)	
68683/2019	INTERSTEEL AÇOS E METAIS LTDA/MARCOS CARDONI	1338/2019
45956/2020	SOMA PARTICIPAÇÕES LTDA/LARA BRITTO DE A.D. NEVES(OAB/BA28.667) E OUTROS	
12531/2019	PATRIMONIAL DA COSTA LTDA/ MARCELO N NOGUEI- RA REIS (OAB/BA 41.946) E OUTROS	
5334/2019	ATT PATRIMONIAL LTDA/TICIANA SIMÕES BARATA ROCHA REIS	
10220/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/A MESMA	
10219/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/A MESMA	
10.221/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/A MESMA	
10380/2019	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ O MESMO	
10747/2019	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ O MESMO	
10369/2019	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ O MESMO	
11969/2019	WILDER GOUVEIA SANTOS/FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES(OAB/BA 11.005)	
11903/2021	AUGE CONTRADORES LTDA	58/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por ter saído com incorreção no DOM de nº 7.857.

CONTRIBUINTE	PLANETA FESTA IMBUI EIRELI- ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA - PROCURADORA
CGA	435.481/001-48
CNPJ	16.914.963/0001-30
PROCESSO N.	10689/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880223.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006. COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JEOVÁ FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	580.674-7
CPF DO CONTRIBUINTE	593.951.098-15
PROCESSO Nº	12.377/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO - O IMPUGNANTE DEIXOU DE CUMPRIR CONVITE DO SEVIS/CCD/SEFAZ, VIDE FOLHA 19 DOS AUTOS - VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E COM O MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 1.115.405,17, CONFORME PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	VLS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	526.966/001-48
CNPJ	22.217.861/0001-69
PROCESSO N.	16520/2020
T. I.	1898.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	L.G.S ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA SOCORRO BATISTA DE MAGALHÃES NETO
CGA	079.998/004-07
CNPJ	40.586.844/0004-23
PROCESSO N.	14464/2021
T. I.	1298.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 COM IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	MAURO OLIVEIRA PLÁSTICA OCULAR S/S M
REPRESENTANTE LEGAL	NEIDJANE SANTANA SANTOS- PROCURADORA
CGA	408.769/001-49
CNPJ	14.762.369/0001-46
PROCESSO N.	12858/2021
T. I.	113.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA, POR MEIO DA NFSE DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	MANOELGARRETT@GMAIL.COM
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521546-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03

PROCESSO N.º.	13964/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 83.267,20 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	MANOELGARRETT@GMAIL.COM
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521542-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º.	13965/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 83.267,20 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DERALDO BRANDÃO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CGA	811.718/001-13
CNPJ	42.524.473/0001-38
PROCESSO N.	17228/2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO § 5º C/C § 7º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E ALTERAÇÕES (ART. 2º DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 155 DE 15 DE MAIO DE 2020).

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.108-3
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO N.º.	22.364/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA



EMENTA	IPTU/TRSD 2015. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015. ISENÇÃO DO IPTU - AVALIAÇÃO ESPECIAL - IMÓVEL NÃO EDIFICÁVEL, REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL - APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÁXIMA DE 1% - ISENÇÃO DA TRSD - REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : IMÓVEL INSERIDO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - ZPR, O QUE DEIXA DE FAZER "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DO FATOR APA IGUAL A 0,20 (ZERO VÍRGULA VINTE CENTÉSIMOS), O QUE CORRESPONDERIA A UMA REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 271.597,80, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, VIDE FOLHAS 62/63 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE JOÃO ALVES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO DOS SANTOS (OAB/BA N°. 13.959) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	602.431-9
CPF DO CONTRIBUINTE	00.138.541-00
PROCESSO N°.	7.584/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO AO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU CONSTANTE DA NL 2018. QUESTÕES LEGAIS - RECÁLCULO E REDUÇÃO DO VALOR DO IPTU EM FUNÇÃO DO LIMITE DA TRAVA - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO FISCAL RELATIVO AO FDT - FATOR DE DIMENSÃO DO TERRENO EQUIVALENTE A 0,85 (ZERO VÍRGULA OITENTA E CINCO CENTÉSIMOS), DE MODO QUE, MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2018, IGUAL A R\$ 186.366,44, EM CONFORMIDADE COM O PARECER E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, VIDE FOLHAS 62/64 DOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2014
CONTRIBUINTE	PEVAL INVESTIMENTOS S/A
REQUERENTE	GILENO FERREIRA RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	665.316-2
PROCESSO (S) N°	29.216/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2014 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VLS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	526.966/001-48
CNPJ	22.217.861/0001-69
PROCESSO N.	16520/2020
T.I.	1898.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOEL MARCOS SILVEIRA
CPF DO CONTRIBUINTE	167.239.615-87
REQUERENTE	JOEL MARCOS SILVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	212410-6
PROCESSO N°.	3104/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 1.026.579,85, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FOA PATRIMONIAL LTDA - EPP
REQUERENTE	FOA PATRIMONIAL LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.434.066/0001-39
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	255096-2
PROCESSO N°.	4006/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 3.221.386,46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI	372/2017
CONTRIBUINTE	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO DOS SANTOS OAB/BA 13.959 E OUTROS
CPF/CNPJ	03.951.956/001-67
CGA	207.377/001-44
PROCESSO (S) N°	34493/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
C O M P E T Ê N C I A ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: ARTS. 283-B E 283-C DA LEI 7.186/2006 - CTRMS

NFL	37.2020
CONTRIBUINTE	CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA CATANHO - OAB/BA 52.243 E OUTROS
CPF/CNPJ	20.276.258/0001-22
CGA	492.990/001-97
PROCESSO (S) N°	31865/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
C O M P E T Ê N C I A ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	ISS/2020 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, RESTOU COMPROVADO QUE OS MESES DE MARÇO A AGOSTO DE 2015, FORAM ALCANÇADOS PELA DECADÊNCIA, MODIFICANDO O DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.
---------------	---

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2020
CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA
REQUERENTE	AUGUSTO CESAR CARVALHO KRUSCHEWSKY
CPF/CNPJ	15.144.017/0001-90
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	222.822-0
PROCESSO (S) Nº	4.271/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2020 - REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP QUANTO AO FATOR DE DEPRECIACÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	035.745.475-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.784-7
PROCESSO (S) Nº	8499/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2019 - REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP QUANTO AO FATOR DE DEPRECIACÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ROSENITA DIAS BARROS
CPF DO CONTRIBUINTE	512.459.575-20
REQUERENTE	ROSENITA DIAS BARROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	873103-9
PROCESSO Nº.	4869/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 162.684,89, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FOA PATRIMONIAL LTDA - EPP
REQUERENTE	FOA PATRIMONIAL LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.434.066/0001-39
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	255096-2
PROCESSO Nº.	5910/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 2.990.506,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JACI NEVES DE JESUS MIRANDA
CPF DO CONTRIBUINTE	648.331.605-44
REQUERENTE	JACI NEVES DE JESUS MIRANDA
CPF DA REQUERENTE	666922-0
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	7500/2019
PROCESSO Nº.	IPU/TRSD 2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 249.739,30, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS
REQUERENTE	716.208.855-49
CNPJ DA CONTRIBUINTE	PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	885738-5
PROCESSO Nº.	6374/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 114.298,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.632-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.º	6.581/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N.º 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 1.196.399,10, CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO N.º 14.199/2015. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NFL/AI	372/2017
CONTRIBUINTE	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO DOS SANTOS OAB/BA 13.959 E OUTROS
CPF/CNPJ	03.951.956/001-67
CGA	207.377/001-44
PROCESSO (S) N.º	34493/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: ARTS. 283-B E 283-C DA LEI 7.186/2006 - CTRMS

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	937071-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.961.115/0001-05
PROCESSO N.º	6943/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 452.115,79 ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S/A
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	937069-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.961.115/0001-05
PROCESSO N.º	6944/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 6.429,03 ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	035.745.475-87
CGA	506.811-8
PROCESSO (S) N.º	8533/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA ALTERANDO O VALOR DEMONSTRATIVO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP QUANTO AO FATOR DE DEPRECIÇÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1.º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	JOCAIO FERREIRA CERQUEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	891.921.845-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.764-0
PROCESSO (S) N.º	12798/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REFORMA NA DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP QUANTO AO FATOR DE DEPRECIÇÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1.º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI	880112/2018
CONTRIBUINTE	INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - ISS
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO BASTOS PAIXÃO, OAB/BA 20.749 E OUTROS
CPF/CNPJ	07.133.125/0002-1032
CGA	446.991/001-43
PROCESSO (S) N.º	58385/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL

EMENTA	ISS/2018 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.
--------	---

NL	IPTU/TRSD DE 2014
CONTRIBUINTE	PEVAL INVESTIMENTOS S/A
REQUERENTE	GILENO FERREIRA RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	665.316-2
PROCESSO (S) Nº	29.216/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2014 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	ALBERTINO DIAS LINS MELO
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA S. SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E OUTRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	583.775-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.517.681/0001-34
PROCESSO Nº.	9.390/2018
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO AO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU CONSTANTE DA NL 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL - RESTRIÇÕES DE USO E CONSTRUÇÃO DO TERRENO - INCORRETA APLICAÇÃO DAS TAVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O SEVIS/CCD/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO VIDE FOLHA 67, QUE SE TRATA DE IMÓVEL EDIFICÁVEL APESAR DAS RETRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 5.603/1999. NÃO CABENDO, PORTANTO, QUALQUER BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL MEDIANTE APLICAÇÃO DE FCT - FATOR DE CORREÇÃO DO TERRENO. ADEMAIS, O SELAN/CAR/SEFAZ, JUNTA AO PROCESSO A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL ANEXADA À FOLHA 62 E O PARECER TÉCNICO, VIDE FOLHA 63, ATESTANDO COMO VALOR DEVIDO DO IPTU PARA 2018, O VALOR DE R\$ 10.723,61, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO IPTU 2018, NO VALOR DE R\$ 10.723,61, EM CONFORMIDADE COM OS PARECERES TÉCNICOS DO SEVIS E SELAN E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO VIDE FOLHAS 63, 67 E 68 DOS AUTOS. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.149-0
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	10.350/2018
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. TRATA-SE DE IMÓVEL EDIFICÁVEL, INSERIDO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 2 - ZPR 2. PORTANTO, NÃO FAZ "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DO FATOR APA - VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E COM O MERCADO IMOBILIÁRIO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 958.886,40, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ ANEXADO NO PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2016 - PROC. 16.549/2016. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
100504/2021	SMS	ROSEMERE PINHEIRO PINTO DO NASCIMENTO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
86161/2021	SMS	ITANA PEREIRA MOTA	20
125889/2021	SMS	ANTONIA NATALICE DE JESUS NAZARÉ	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 227/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso XI, do art.12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de julho de 2015;

RESOLVE:

Convocar aos servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Instrução Normativa n. 01/2021, para entrega dos documentos pendentes, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, sob a pena de arquivamento definitivo em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por prejudicar a análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
3692/2013	JISABEL BARROSO MONTEIRO	3013870
6865/2014	MARIA LUCIA DA COLONIA LEITE VENCIMENTO	3020084
7430/2014	MARIA VIRGINIA LIMA BARBORA	3010778
1684/2014	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACIEL	3030482
5156/2015	GILDICELE OLIVEIRA PASSOS DA SILVA	3008541
7228/2015	AIDIL BISPO BRAGA	3026578
5742/2015	MONICA MARIA REBOUÇAS SILVA	3020810

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
3973/2015	MARCOS CEZAR PACHECO NONATO	3022928
7502/2015	VILMA PINTO DOS SANTOS	3074832
2368/2015	ELZA MARIA DA SILVA PAVIE	3003565
886/2016	ELIACYR COSTA NOGUEIRA DE ANDRADE	3026151
6139/2016	JUCIARA ANTONIA DAS NEVES	3011896
0114/2016	ROSEMEIRE SANTANA E SILVA	3040400
9346/2016	MARY ANE SANTIAGO PEREIRA	3014550
9175/2016	LUCIA RODRIGUES FRANCO LIMA	3025855
2484/2016	SONIA MARIA PORTELA LIMA	3020811
5485/2016	ISABEL CRISTINA ROSÁRIO MOREIRA	3026471
10175/2016	MARIA ELISA GARCIA DE NORONHA	3026731
2894/2016	MERCIA VANICE SOUSA FERNANDEZ	3023263
6643/2016	ANA LUZIA CHAVES	3019139
1987/2016	MARIA DOS SANTOS LEAL	3021309
5662/2016	MARIA CLAUDIA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	3063030
5099/2016	MARIA CLARA DE JESUS LUCENA	3019963
5546/2016	JUREMA SEARA NOLASCO	3027982
1125/2016	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	3072139
7202/2016	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO PINTO	3026558
8101/2016	ITARACI CARVALHO COSTA	3026455
258/2017	ISABEL CRISTINA DOURADO RODRIGUES	3026435
7700/2017	JOSE FERMINO DA MOTA SILVA	3036707
1415/2017	LOURDES MARIA FERNANDES GANEM	3025787
5546/2017	RAIMUNDO PAIXÃO	3063337
2886/2017	RANAEL RIOS GOMES	3026294
1227/2017	TANIA SOUZA SANTOS DE FREITAS	3040808
4362/2017	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	3027642
1406/2017	CASSIA CRISTINA DA SILVA	3026962
893/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA LESSA	3025485
4334/2017	MARIA CELESTE PEREIRA COSTA	3027756
4504/2017	ANA TERESA LOPES PINTO	3059520
6296/2017	LIVIA MARIA PASSOS FIGUEIREDO	3027752
4169/2017	BARBARA CELESTE MASSENA DA SILVA DE JESUS	3030540
2930/2017	MARIA AUXILIADORA SANCHES DE CARVALHO	3063895
82/2017	LENILDES ROCHA DA SILVA E SILVA	3008112
6075/2017	CRISTIANE PEREIRA LYRA	3040780
6466/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	3037862
6235/2017	NELIA MARISE RIBEIRO NASCIMENTO	3010740
7934/2017	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS FILHA SILVA	3027581
8351/2017	CELIA VILMA DA COSTA SENA	3098268
4997/2017	ADEMARIO BORGES DOS SANTO A	3011314
6766/2017	VALDECI PEDRO MUNIZ	3036718
5153/2017	VIRGÍNIA CRISTINA AMORIM	3010838
6394/2017	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REIS	3021433
6275/2017	ALZIRA DE SOUZA GOES	3014461
6090/2017	ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	3024884
3385/2017	ELOIZA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	3020419
3755/2017	GLAUCIA MARIA DE PASSOS MARQUES	3025717
5549/2017	JANETE SANTOS GONÇALVES	3019649
7567/2017	REGINA BERNADETH SILVA	3071938
8664/2017	IVETE NASCIMENTO	3020780
2906/2017	TANIA MARIA DE FRANÇA CARNEIRO	3099782
749/2018	MAIZA ROSA VALE	3026210
2483/2018	NORMA GONZAGA DE MATOS	3030630
736/2018	IRACEMA SILVA LINS	3026001
2464/2018	LUCIANE SOUZA DA SILVA	3085348
3902/2018	INES GONÇALVES DA SILVA	3030529
5147/2018	ELIOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	3020884
5091/2018	VALDETH DOS SANTOS RODRIGUES	3040883
1930/2018	MAGALI SANTOS FERREIRA	3040782
118/2018	SOLANGE MAGALHÃES PACHECO	3081883
1891/2018	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	3025715
1518/2018	MARLENE GONZAGA BITENCOURT	3098676
870/2018	MONICA MARIA PEREIRA VIVAS	3030485
4224/2018	ANTONIO MARCELINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	3017682
3116/2018	RITA DE CASSIA SILVA FREITAS	3019756
3540/2018	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	3081921
3279/2018	NOEMI MAGALHÃES DE MELLO DANTAS	3030478
2065/2018	ELMAISE NASCIMENTO SILVA	3026596
2068/2018	JOSE JACKSON DE SANTANA CASTRO	3017286
6800/2018	FRANCISCO CARLOS DE SALES FRENANDES	3019627

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
6116/2018	ADELAIDE XAVIER DE JESUS	3026970
3610/2018	MARIA LUCIA OLIVEIRA BAHIA	3021358
667/2018	OLIVIA ELZA BAIÃO GUERREIRO	3063079
1666/2018	RITA DE CASSIA LIMA DE SANTIAGO	3015860
4038/2018	ENALDO FRADIQUE SANTOS	3023320
2362/2019	MARIA ALVANDY MARTINS DA SILVA	3063067
3173/2019	ARLETE PORTO DA SILVA	3074777
1575/2019	LUCIENE TAVARES DA SILVA	3072269
1307/2019	LUCINEIDE GLORIA DE SANTANA	3054316
1883/2019	CREUZA NUNES DE OLIVEIRA	3082730
2708/2019	NORMA SUELI GUIMARÃES ARAUJO	3021398
2679/2019	EDINILZA MAIA DAS NEVES	3027621
1257/2019	TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA	3081927
3441/2019	LUCIA BATISTA LIMA	3014585
3131/2019	JOZENITE FERREIRA BASTOS DE FREITAS	3098497
654/2020	CLEUSA MARIA FIGUEIREDO FRANÇA	3016229

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 228/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso XI, do art.12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º26.298 de 28 de julho de 2015;

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria por Invalidez, em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Instrução Normativa n. 01/2021, que o prazo definitivo para apresentar os documentos pendentes será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, para que não reste prejuízo à análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
20/2014	ANA LUCIA DA CRUZ SANTOS	3024690
7780/2014	ENEDINA DOS SANTOS LIMA	3081777
2976/2014	AHYDE AUXILIADORA SAMPALHO ARAUJO	3027542
2856/2016	NILMA FELIX DE BRITO	3061507
6127/2016	MARLENE GUEDES DIAS	3081824
3596/2016	MARIA ELIANE SOUZA DOS SANTOS	3098012
9975/2016	ANA CRISTINA SILVA DIAS	3070885
6946/2017	SANDRA RIBEIRO	3085935
7403/2017	CARLA DANIELA SILVA DE JESUS	3115594
2060/2017	FLAVIA ROMA DOS SANTOS	3099909
1428/2017	RICARDO ROBERTO MACEDO MACHADO	3062716
3323/2017	CLAUDIA SANTOS FERREIRA	3097781
6746/2018	MARIA AUXILIADORA BORGES DOS SANTOS	3052979
2442/2018	TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3052925
4420/2018	REJANE MENDES LIBERATO	3115547
3517/2018	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS TELES	3061028
6041/2018	IRACEMA SOUSA VILARONGA	3068774
4536/2018	CREMILDA FRANÇA DE OLIVEIRA	3098391
1672/2018	NEREIDA LIMA SANTOS	3115662
1474/2018	NEREIDA LIMA SANTOS	3121904
2287/2018	ANA CECILIA DA ROCHA GONZALEZ	3063113
7647/2018	TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS VELANES BORGES	3068459
3256/2018	RITA LENIRA FERREIRA NUNES	3054395
8466/2019	VALDIR LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	3036721
750/2019	OLGA MARIA SANTOS	3098507
2327/2019	SORAYA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	3114310
4447/2019	SANDRA CRISTINA PIMENTA DE ANDRADE	3099938
1566/2019	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	3100053
1495/2020	JOBSON PEREIRA DE JESUS	3093521

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 229/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso XI, do art.12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º26.298 de 28

de julho de 2015;

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria Compulsória, em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Instrução Normativa n. 01/2021, para entrega dos documentos pendentes, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, para que não reste prejuízo à análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
1387/2013	VALDETE MARGARIDA DE CASTRO SANTOS	3003550
5131/2014	VANDA BERBADETE SOUZA DOS SANTOS	3098344
216/2014	MARIA TEREZA CALDEIRA PAIM	3098088

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 230/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARIA DO CARMO CAMPOS	3085309	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 231/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA EVA VIEIRA NEVES	3115529	0801 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJÁ	MATUTINO	DM1
VILMA PEREIRA REBOUÇAS	3021380	0349 - CMEI ANGELINA ROCHA ASSIS	MATUTINO	DM1
DEANES SANTOS REIS	3075204	0710 - MURILO CELESTINO COSTA	VESPERTINO	DM1
AGACY SANTOS MACEDO RIBEIRO	3081862	0603 - INST MUN DE EDC PROF JOSE ARAPIRACA	MATUTINO	DM4
MARIA ANGELIDA DE MACEDO	3062385	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	MATUTINO	DM1
ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA	3061002	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	MATUTINO	DM4
ALDACI SANTOS LOPES	3085286	1040 - CMEI EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	MATUTINO	DM1
JAQUELINE LIMA SANTOS	3115445	1051 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO FAZENDA GRANDE III	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 232/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ROSIMARIA SALVADOR SANTOS	3097752	0313 - HELENA MAGALHÃES	MATUTINO	DM4
JEANE BANDEIRA QUEIROZ	3099752	0313 - HELENA MAGALHÃES	NOTURNO	DM4
JACIARA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA	3113576	0347 - FILHOS DE SALOMÃO	VESPERTINO	DM1
GISELE HOHLENWERGER MIRANDA	3115489	1101 - ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO DE SA	VESPERTINO	DM4
ANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	3070881	1113 - MUNICIPAL OITO DE MAIO	VESPERTINO	DM1
CARINE DA HORA BARBOZA	3115831	1139 - CPPP PERIPERI	VESPERTINO	DM1
MICHELE FERREIRA DE SOUZA	3126982	1110 - DR OTAVIANO PIMENTA	MATUTINO	DM1
CATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	3082020	0802-MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	MATUTINO	DM4
LITZA CELINO PEDREIRA MACAHD	3074809	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 233/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, **MARIA ANGELICA DE MACEDO**, matrícula nº 3062385, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade 0824 - Escola Municipal Syd Porto de Brandão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 234/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ELIENE SOUZA DE OLIVEIRA EZQUIVEL	3114258	1014 - MUNICIPAL RECANTO DO SOL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 235/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/08/2021, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 95053/2021, sistema e-Salvador, em nome do servidor PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3.074.922, instituído na Portaria nº 040/2021, publicada no DOM de 10 de março de 2021, encarregada de apurar os fatos denunciados no Pr. SMED nº 4855/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 329/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 016/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	016/2020	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA WASHINGTON LUIS SILVA COUTO ANTÔNIA REJANE SOARES DOS SANTOS SUPLENTE: CINTIA SILVA DE SOUZA MÁRCIA OZANIA ALVES DE OLIVEIRA MARIA ROMILDA TAVARES MALTEZ	MONALISA RODRIGUES FERREIRA CARLA SANDRA REIS SANTANA JÉSSICA DO CARMO NUNES ANTONIO QUIBERVILE LAGO SILVA	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de agosto de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
159951/2021	CRISTIANE COSTA CASTRO SILVA	3104252	CRISTIANE COSTA CASTRO
159110/2021	DANIELLE SANTOS SILVA	3153874	DANIELLE SANTOS SILVA MODESTO
156380/2021	JOANA CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS	3045738	JOANA CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS BISPO
160011/2021	MARIA DAS GRACAS SOUSA CONCEICAO	3104386	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CONCEIÇÃO FERREIRA
157561/2021	OSNI OLIVEIRA SANTANA	3104528	OSNI OLIVEIRA SANTANA LOPES
152084/2021	PATRICIA VALERIA MELO CARTEADO DE OLIVEIRA	3120738	PATRICIA VALERIA DE JESUS MELO
158655/2021	ROSEANE ARCANJA DE JESUS	3103929	ROSEANE ARCANJA DE JESUS SANTANA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de agosto de 2021

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA 005/2021 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos reuniram-se para Assembleia ordinária do Conselho Municipal do Idoso os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governo. Em cumprimento ao Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Salvador a Assembleia aconteceu remotamente pelo aplicativo Microsoft

Teams. A assembleia foi presidida pela Presidente, senhora Daniela Simões Menezes- Representante do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Jonas de Lima Fernandes - Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB; Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV. Sued de Carvalho Lago- Serviço Social do Comercio- SESC/ AR/BA. Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Izabel Julião Cal Gómez-Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Kátia Gesteira do Amor Divino- Serviço Social do Comercio- SESC/ AR/BA; Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil- OAB. Membros titulares representantes do Governo: Cristiani de Castro Lago - Secretaria Municipal de Educação - SMED; Vanessa Fonseca Ribeiro - Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Roselita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES. Membros suplentes representantes do Governo: Indira Mendes Luz Vianna - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT; Ana Virginia Barros Costa - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR; Indira Mendes Luz Vianna - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT. Falta justificada: Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência- DPREV. Representantes das Entidades Suplentes: Ester do Rosário Barros - Associação Arte sem Fronteira; Terezinha Pacheco Ribeiro - Obras Sociais Irmã Dulce-OSID. Equipe técnica do CMI: Antônio Carlos Maltez e Daniela Rodrigues Cova - Assessoria técnica; Roseneide dos Santos Gonçalves- Secretária Administrativa. Convidados: Dra. Laise Carvalho Leite - Defensoria Pública do Estado da Bahia. A Presidente cumprimentou a todos e solicitou autorização dos Conselheiros para inversão da pauta, informando que o Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, Senhor Claudio Mattos teria outros compromissos, sendo necessário antecipar a sua fala para os devidos esclarecimentos. O item 04 - Termo de Referência de Chamamento Público para utilização dos Recursos existente no Fundo do Idoso, o Gestor Claudio Mattos esclarece que o Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos é feito pela Secretária gestora (SEMPRES) com a participação do Técnico do Conselho Municipal do Idoso, estando inclusive já aprovado pela Procuradoria Geral do Município. O Termo de Referência é construído pelo Conselho e compõe o Edital na parte técnica e jurídica. Sobre o extrato referente a execução orçamentaria financeira do FMPI, disponibilizados a todos os conselheiros por e-mail, informa que o saldo total na conta do fundo é de R\$ 7.132.034,78 (Sete Milhões, cento e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) para projetos aprovados pelo CMI. O saldo liberado para execução em projetos é de R\$ 3.424.148,33 (Três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). No item 03 que trata do Edital do Banco Itaú para seleção de projetos via Fundo do Idoso e respondendo aos questionamentos da Conselheira Roselita Gesser (SEMPRES) esclarece que está com uma reunião agendada com o Procurador Geral do Município para tratar de assuntos voltados ao recurso disponibilizado pelo Banco Itaú, garantido assim que as Instituições da Sociedade Civil Organizadas participem tranquilamente do Edital. Sobre o item 01 que trata da Prorrogação do prazo de renovação dos registros das Entidades no Conselho a Presidente trouxe uma sugestão de Daniela Cova (Assessora técnica) em mais uma vez prorrogar o prazo de revalidação sugerindo a data de 20 de agosto de 2021. O prazo de prorrogação é aprovado por unanimidade. No item 02 que aborda sobre o Parecer da Comissão técnica de Apuração de Denúncias, as conselheiras Roselita Gesser, Emanuele Medeiros e Kátia Gesteira informam que foi realizada visita técnica nas Instituições Samayra, Nossas Senhoras das Candeias, Lar Doce Aconchego sendo observados pontos relevantes a serem ajustados conforme relatório que será encaminhado ao CMI. No item 05 que trata da mudança da sede do Conselho, a Presidente informa que houve uma notificação pelo Ministério público estabelecendo um prazo de 90 dias para desocupação do prédio, sendo o Conselho informado recentemente. Buscaram-se informações na SEMPRES, a fim de se providenciar um espaço para transferir e acomodar dignamente a equipe técnica. E foi sugerido uma sala no Edf. Oxumare, 6º andar, sala 602 onde em breve estará funcionando. No item Outros a Presidente esclareceu sobre a minuta da Lei uma reestruturação conjunta entre o Conselho, a contribuição jurídica de Dr. Maltez e a Defensoria publica representada por Dra. Laise e Dr. Joao Gavazza. Dra. Laise ressalta sobre a não realização das Assembleias por falta de Quórum. A Presidente informa que todas as Secretarias e Entidades da Sociedade Civil que apresentaram significantes números de faltas foram notificadas através de ofícios. Entretanto, ratifica a necessidade de reestruturação também no Regimento Interno definindo como serão os procedimentos para as faltas dos Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar a Presidente encerra a reunião às onze horas e dez minutos e eu Roseneide dos Santos Gonçalves, lavrei a presente ata que será assinada por todos os participantes. Conselho Municipal do Idoso, em 20 de julho de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 026/2021, publicada no DOM de 26 de agosto de 2021, na página 18.

Onde se lê:

CLEONICE SANTOS

Leia-se:

LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO

Salvador, 01 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
PORTARIA Nº 165/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar desde 01.06.2021, a servidora Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 3090180, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Comissão Permanente para Julgamento de Autos de Infração desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de Agosto de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 198/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 14100/2021 em 16/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/AA-12, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, inscrita no CNPJ 10.635.089/0001-16, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, para Projeto de Integração de Achados Arqueológicos ao Projeto da Praça Castro Alves - Palco dos Poetas descobertos na Praça Castro Alves, em área de aproximadamente 1.000 (mil) m², entre o monumento a Castro Alves e o Palácio dos Esportes, Centro Histórico de Salvador, coordenadas geográficas 12°58'35.29"S e 38°30'52.05"O; 12°58'35.58"S e 38°30'52.57"O; 12°58'36.58"S e 38°30'52.30"O; 12°58'35.97"S e 38°30'52.88"O; 12°58'35.94"S e 38°30'51.53"O (Datum Sirgas 2000), tendo como requerente a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da autorização;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e 454 pedestres. Comunicar, previamente, a Superintendência de Trânsito do Salvador (TRANSALVADOR) o início das obras;

III. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6, assim como manter sempre atualizado, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPAR e informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR 9;

IV. Atualizar e seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo incluir os resíduos que serão gerados no projeto de restauração dos achados arqueológicos, assim como: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD). Apresentar, semestralmente, após o início das obras, os relatórios de execução do programa, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

V. Solicitar: a) Autorização para Supressão de Vegetação - ASV; b) Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos;

VI. Adotar medidas de proteção aos bens e coisas tombadas, devendo seguir todas as recomendações do Parecer técnico nº 119/2020 emitido pelo IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de

competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de agosto 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 199/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 15733/2021 em 09/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/AA-13, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, inscrita no CNPJ 10.635.089/0001-16, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, para IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PLANALTO REAL, em área de 1.190,66m², delimitada pelas ruas José Estanislau de Santana e Orlando Costa, Ilha Amarela, neste município, coordenadas geográficas: 12°53'48.74"S e 38°28'26.21"O; 12°53'48.84"S e 38°28'26.57"O; 12°53'49.21"S e 38°28'26.49"O; 12°53'49.46"S e 38°28'27.23"O; 12°53'50.08"S e 38°28'27.08"O; 12°53'50.24"S e 38°28'26.51"O; 12°53'50.06"S e 38°28'26.43"O; 12°53'50.27"S e 38°28'25.91"O (Datum Sirgas 2000) tendo como requerente a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

III. Articular-se com a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL com relação ao padrão adotado nos equipamentos e mobiliários urbanos a serem empregados na praça;

IV. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;

V. Solicitar, antes do início das obras, Licença para Ampliação e/ou Reforma e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, caso necessário;

VI. Implantar projeto de infraestrutura urbana, composta de rede de drenagem de águas pluviais;

VII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, resíduos e material particulado durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) entorno da poligonal de intervenção;

VIII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

IX. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização;

X. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de agosto 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11368	4880/21	IVONEI OLIVEIRA DOS SANTOS 027.015.595-37	R\$1.094,21	LIVIA KALID	31/08/2021
1019	6063/21	ADEMAR BOMFIM FIUZA FILHO 615.249.995-04	R\$14.577,50	LIVIA KALID	30/08/2021
5705	14971/21	LAZARO SANTOS DOS REIS 597.976.495-04	R\$1.094,21	LIVIA KALID	31/08/2021
0490	14593/21	GERSON MONTEIRO ESPIRITO SANTO 015.269.295-97	R\$1.713,31	LIVIA KALID	01/09/2021
1307	4874/21	JURANDIR DE JESUS DOS SANTOS 994.985.535-72	R\$1.713,31	LIVIA KALID	01/09/2021
11512	8133/21	HERBERT SANTANA SANTOS 071.321.215-29	R\$1.094,21	LIVIA KALID	31/08/2021
1200567	16355/21	HUMBERTO RIBEIRO GUIMARAES NETO 019.352.115-60 43.136.319/0001-51	R\$1.094,21	LIVIA KALID	01/09/2021

Salvador, 01 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
5260	12363/21	EDNELSON DOS SANTOS BRITO 793.782.775-00	R\$1.094,21	LIVIA KALID	01/09/2021
706720	11280/21	ELIOENAI SANTANA PORTO 043.262.735-93	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	01/09/2021
705993	12804/21	FRANCAVALDA FERREIRA DE SOUSA 01388026538 37.807.255/0001-70	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	01/09/2021
705995	12832/21	071 BOTEÇO - BAR E RESTAURANTE LTDA 40.944.201/0001-61	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	01/09/2021
603589	54847/19	ENERGIA E PETROLEO LTDA 19.207.003/0001-29	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	01/09/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706721	11251/21	POUSADA VILA SANTO ANTONIO LTDA 36.092.776/0001-26	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	01/09/2021

Salvador, 01 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 01/09/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603229	25866/19	TECNOBANCO INDUSTRIA E SERVICOS DE MOBILIARIOS URBANOS LTDA	13.477.770/0001-71	VIVIANE MIRANDA
707563	24289/20	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	10.970.887/0007-90	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 124/2021

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR rescisão unilateral do contrato dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

CRISTIAN BRITO DE JESUS	3160941	940.028.945-68	30/08/2021	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
GERALDO MENDES MADUREIRA	3161153	565.631.675-00	15/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSEMAR SANTANA	3161389	399.675.735-20	12/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RODRIGO BATISTA SOUZA	3159488	861.320.505-40	19/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
WALTER JORGE FERREIRA RAMOS	3159314	258.494.765-04	10/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ADAUO GOMES MIRANDA	3160720	886.537.735-68	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ADINEI SANTOS FELIX	3160745	012.662.905-67	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ALISSON DA SILVA SANTANA	3160799	039.623.115-21	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA	3160907	434.414.245-49	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GILSON OLIVEIRA SANTANA	3161180	916.664.735-53	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOÃO DA MATA BATISTA	3161275	197.114.175-53	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO	3161540	512.594.865-91	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MAURO GERALDO PEREIRA DE BRITO	3161543	702.158.555-15	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ROSENEI ALVES DOS SANTOS	3161707	920.725.855-20	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
VAGUINER CARVALHO LOPES	3161760	037.748.515-22	18/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ADENILTON RAMOS DOS SANTOS	3160734	388.967.615-49	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ADRIANO RAMOS VITORIA	3160750	025.134.005-85	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
AILSON SANTOS SILVA	3159638	038.777.745-80	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
AILTON DA SILVA OLIVEIRA	3160759	725.942.685-34	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

CRISTIAN BRITO DE JESUS	3160941	940.028.945-68	30/08/2021	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ALEX GUERRA FRANCO	3159658	019.503.085-02	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
AMILTON RICARDO SANTOS DA PAIXAO	3159685	011.395.655-08	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANDERSON CUNHA DE JESUS	3159692	035.561.115-51	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3159494	957.585.505-15	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANDERSON SANTOS FERREIRA	3160818	019.936.695-07	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANDRE JESUS DE BRITO	3159708	630.217.305-15	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANDRE NASCIMENTO DE SOUSA	3160831	904.462.245-53	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	3159722	505.449.345-04	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	3159727	368.467.915-15	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO CARLOS SOARES SANTOS	3160846	810.287.335-34	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO SOARES DOS SANTOS	3159753	242.543.475-53	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ATOS INACIO DOS SANTOS	3159766	699.833.645-49	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
BENITO DOS SANTOS GONCALVES	3159490	042.645.345-00	28/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CARLOS ROBERTO BRITO GUEDES	3160906	684.179.935-68	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CLEBER JESUS DE ASSIS	3159828	941.126.735-15	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CRISPINIANO DOS SANTOS DOS SANTOS	3160940	038.896.285-24	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CRISTIANO DE SANTANA SACRAMENTO	3159004	530.828.855-00	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
DANIEL DOS SANTOS MOREIRA	3160950	796.706.365-15	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
DANIEL MENEZES DE ANDRADE	3160953	824.070.455-72	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
DANILO JESUS OLIVEIRA	3160956	039.033.685-80	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
DIEGO SANTANA MATIAS	3159208	067.644.385-01	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
EDELVAN DE SOUZA SALES	3159882	029.920.185-62	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
EDIMILSON SILVA SANTOS	3160995	023.461.935-00	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
EDIVALDO PEREIRA DE JESUS	3159895	485.883.425-53	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
EDUARDO LIMA DOS SANTOS	3161027	936.405.525-04	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ELENICE VILAS BOAS	3159090	128.867.418-09	31/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ELIAS DA PAZ SANTANA	3159938	133.095.955-87	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
FABRICIO AMARAL DE FRANCA	3161110	036.535.665-41	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
FABRICIO PRAZERES BISPO	3159596	025.944.705-62	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GENILDO DOS SANTOS BARBOSA	3160009	911.302.125-72	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GILDASIO DE SOUSA PLACIDO	3160025	028.583.895-43	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GILSON EVANGELISTA SOARES	3161177	011.631.505-92	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
HIDELBRANDO DA PURIFICACAO ARAUJO	3160055	452.737.235-15	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ILMA DE ASSIS ANDRADE	3160060	328.875.075-91	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ISIS BELARMINO DE MATOS	3160069	932.069.175-49	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
IVAIR MACHADO DA CONCEICAO	3160077	806.658.965-49	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
IVAN CARLOS FREITAS DE ALMEIDA	3161219	814.572.005-20	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
IVAN CARLOS SANTOS SANTANA	3161220	782.153.075-15	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
IVANILTON CORDEIRO SANTOS	3160087	030.729.795-02	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JACKSON RIBEIRO DIAS	3161232	671.247.715-87	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JADILSON BRITO DOS SANTOS	3160094	824.869.725-87	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

CRISTIAN BRITO DE JESUS	3160941	940.028.945-68	30/08/2021	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JEFERSON ABDALA SANTIAGO FILHO	3161263	795.774.585-72	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JEOVA MORAES DOS SANTOS	3161268	028.437.965-47	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOELINTON MATOS DE OLIVEIRA	3160144	389.161.185-49	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOELMO DOS SANTOS PEREIRA	3161294	008.890.885-27	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOILSON ALVES DE ALMEIDA	3161298	576.439.975-00	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE CELSO DE JESUS	3161340	377.306.065-34	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE GERALDO CERQUEIRA FIUZA	3161350	457.852.795-68	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE NERI SANTANA JUNIOR	3159036	030.004.855-62	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE NILSON GONCALVES DE SANTANA	3160205	580.814.025-00	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE VIEIRA DA SILVA	3161381	459.834.455-53	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LAERCIO FERNANDO CERQUEIRA DOS SANTOS	3161414	507.011.425-53	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	3160255	392.730.835-87	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LICIO RAMOS DOS SANTOS	3160275	940.214.815-91	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONZAGA	3161825	501.116.985-53	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUIZ ANTONIO SANTOS CARDIM	3160312	684.243.455-68	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARCELO GUSMAO	3161487	348.816.465-91	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	3160368	010.114.275-75	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULINO DOS SANTOS COSTA	3160445	514.026.295-91	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULO SERGIO OLIVEIRA AZEVEDO	3160459	505.597.535-00	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RAILTON JESUS SANTOS	3161621	009.305.245-60	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RAILTON TEIXEIRA VAZ	3160474	392.043.245-20	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
REINALDO FREITAS DOS SANTOS	3160498	335.128.685-68	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
REINALDO VASCONCELOS FILHO	3160501	886.066.275-34	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RENILDO SACRAMENTO DOS SANTOS	3159478	938.681.115-49	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RICARDO LIMA SANTOS	3160511	799.707.455-49	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ROBERTO JOSE DE LIMA FILHO	3161662	501.061.635-15	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RONALDO SANTOS BARAUNA LOPES	3160547	808.688.435-04	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ROZIVAL RODRIGUES DE SANTANA	3160570	346.320.185-20	26/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
SANDRO ANTONIO DA SILVA	3160579	410.557.055-20	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
SILVANO DOS SANTOS CONCEICAO	3159235	930.329.435-15	31/08/2021	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
TIAGO BATISTA OLIVEIRA	3161747	035.473.805-45	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
UESLEI ROCHA DOS SANTOS	3161755	009.694.045-06	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
WELLINGTON BARBOSA LEAL	3161791	961.598.395-00	30/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
WILSON NASCIMENTO DOS ANJOS	3161795	467.381.185-20	27/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 01 de setembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 125/2021

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR rescisão unilateral do contrato dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

JOSEANE BISPO DOS SANTOS	3159160	01/09/2021	DEMISSÃO
MAURICIO DOMINGOS DE JESUS	3159168	01/09/2021	DEMISSÃO
ITAMARACI CONCEIÇÃO COSTA GOMES	3159536	01/09/2021	DEMISSÃO
ANTÔNIO ANASTÁCIO SANTOS SILVA	3159506	01/09/2021	DEMISSÃO
RICARDO ARAÚJO DE JESUS	3159456	01/09/2021	DEMISSÃO
JOBSON SANTOS BARBOSA	3159447	01/09/2021	DEMISSÃO

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 01 de setembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº265/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de ligação de gás natural para o Empreendimento Feira de São Joaquim**, situado na **Avenida Engenheiro Oscar Pontes - Água de Meninos**, Via Arterial II (VA II), sob o Método Destrutivo - MD com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10455/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução de ligação de gás natural para o Empreendimento Feira de São Joaquim, na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, Via Arterial II (VA II) - Água de Meninos, sob o método destrutivo - MD com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada do Alvará da SEDUR, os serviços serão executados, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a

pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 10455/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 135/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/09/2021, a servidora ANA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3105181, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição da titular JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES, matrícula 3102317, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de agosto de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 097/2021 - PROC: 144027/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. LIMPEZA/UTENSÍLIOS - (BALDE PLÁSTICO, CORDA, DESENTUPIDOR E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/09/2021; abertura no dia 17/09/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 17/09/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2021- PROC: 110641/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. PINTURA / TINTAS - (TINTAS SPRAY LATEX E ESMALTE).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	01	R\$ 122.798,02
	02	R\$ 24.414,07

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2021- PROC: 111321/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ALIMENTOS / CARNES - (PEIXES E CAMARÃO SECO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LKB COMERCIO LDTA	01	R\$ 190.651,58
	02	R\$ 27.429,00
	03	R\$ 19.045,63
ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	04	R\$ 2.742,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 076/2021- PROC: 110679/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL).

LOTES: 01, 02, 03 e 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º080/2021- PROC: 127058/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MAT. ESCRITÓRIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA (ENCADERNADORA, FRAGMENTADORA, GUILHOTINA E PLASTIFICADORA).

LOTES: 01, 02 E 04 FRACASSADOS

LOTE: 03 DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º084/2021- PROC: 106434/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA, MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR, MAT. ESCRITÓRIO / GRAMPO / EXTRATOR/ TESOURA E MAT. ESCRITÓRIO / LÁPIS / LAPISEIRA / MINAS (MASSA DE MODELAR, ISOPOR, GRAMPO, GIZ DE CERA, PRANCHETA E TESOURA.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
R CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 53.999,53

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º058/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados na área de Apoio Administrativo, com o objetivo de atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

PROC: 125921/2021 - SEMGE

RECORRENTES: - TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

- CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 143/2021 e 144/2021, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 02/09/2021.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

PROCESSO: 109706/2021.

DISPENSA: 52/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Mello Moraes Filho, nº 480, térreo - Fazenda Grande do Retiro.

LOCADORA: Ana Maria Casqueiro Andres.

CPF: 313.558.975-72.

LOCADORA: Dolores Hortensia Andres Garrido.

CPF: 416.340.045-15.

REPRESENTANTE LEGAL: Juan José Casqueiro Andres.

CPF: 443.756.035-34.

VALOR MENSAL: 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 22/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	3.3.90.36	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00	4.650,00

Salvador, 01 de setembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 122/2021, Processo Administrativo nº 59.927/2020, tendo em vista a ausência de manifestação em assinar o contrato da CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA e da recusa da assinatura da ZUCK PAPEIS LTDA, devendo apresentar proposta atualizada em 03 (três) dias úteis.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
3º	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TRANS. LTDA.
4º	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT E PROD HOSPIT. LTDA
5º	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
6º	LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

LOTE 03

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3º	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TRANS. LTDA.
4º	DROGAFONTE LTDA
5º	LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

LOTE 04

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPIT. LTDA.
3º	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
4º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
5º	LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

LOTE 05

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPIT. LTDA.
3º	LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
4º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Salvador, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 332/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (TUBOS E PIPETAS).

Processo n.º 12.508/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/09/2021 até às 09:00 horas do dia 16/09/2021

Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/09/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 333/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTÍGENOS SARS COV-2, INFLUENZA A E INFLUENZA B ATRAVÉS DE FLUORESCÊNCIA COM O MARCADOR EUROÍPIO.

Processo n.º 131.779/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/09/2021 até às 10:00 horas do dia 20/09/2021

Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 20/09/2021 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 308/2021 - Processo n.º 125.328/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS PARA CORONAVÍRUS - SARS COV - 2, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/09/2021 até às 09:00 horas do dia 17/09/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

PROCESSO Nº: 86271/2021

CONTRATADA: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

OBJETO: Aquisição de 48 unidades do medicamento: Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável, para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VALOR GLOBAL: R\$ 8.105,28 (Oito mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 30/08/2021

Salvador, 01 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 147/2021

Processo n.º 55.516/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPIT. LTDA	04	61.650,00
TOTAL		61.650,00

LOTES: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2021.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da

licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 253/2021

Processo n.º 85.712/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01, 02 e 03 FRACASSADOS e os lotes 04 e 05 DESERTOS do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2021.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 8.061 de 09 de julho 2021, pág. 15.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2021

Processo n.º 47.673/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	388.000,00
	06	38.800,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	54.500,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	03	41.294,00
	04	68.500,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	05	94.800,00
TOTAL		685.894,00

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2021

Processo n.º 47.673/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	01	388.000,00
	06	38.800,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	54.500,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	03	41.294,00
	04	68.500,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	05	94.800,00
TOTAL		685.894,00

Salvador, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 8.098 de 26 de agosto 2021, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2021

Processo n.º 12.020/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2021

Processo n.º 12.020/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-SECOM n.º: 126145/2021

Dispensa de Licitação n.º 001/2021

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

C.N.P.J.: 04.198.254/0001-17

Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas de 12 (doze) meses do Adobe Creative Cloud para Equipes e 02 (duas) licenças do Corel Draw Graphics Suite 2021, ferramentas imprescindíveis como instrumento de trabalho na Secretaria.

Subsídio: 250401 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM

Elemento de Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro

Valor das assinaturas do Adobe: R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais)

Valor das licenças do Corel Draw: R\$ 3.023,80 (três mil e vinte e três reais e oitenta centavos)

Valor Global: R\$ 12.393,80 (doze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Parecer RPGMS nº 51/2021

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II

Assinatura: 01 de setembro de 2021

Salvador, 01 de setembro de 2021

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

PROCESSO Nº: 157819 / 2021.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: pagamento de RRT -- Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto Feira de Castelo Branco.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DO ATO: 01/09/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 08 de junho de 2021, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021 - SEMIT**licitação Nº:** 003/2021 - SEMIT.**PROCESSO DIGITAL Nº:** 120.920/2021.**LOTE:** Único.**OBJETO:** Contratação, na modalidade de registro de preços, de Solução de Comunicação e Colaboração da Microsoft, para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, bem como permitir o uso do Microsoft Office on-line, além de incluir recursos de rede social corporativa, mensagem instantânea e videoconferência, com uma estimativa de contratação de 32.000 (trinta e duas mil) contas de usuários.**EMPRESA VENCEDORA:** BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**CNPJ Nº:** 57.142.978/0001-05.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.967.554,00 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2021.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na Sala da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SEMIT, na Rua Frederico Simões, 125, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil • CEP 41820-774-Salvador/Ba.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO

Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTA DE PREÇOS**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-Processo nº 129405/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Rua Direta do Éden do Vale, Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA*	0,88
2º) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,93
3º) COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	0,99
4º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LDTA	1,00**
""º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	1,00**
""º) LIGA ENGENHARIA LTDA	1,00**

*Condição de ME/EPP - **Propostas empatadas.

Do Julgamento:Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **CLASSIFICAR** todas as propostas, conforme ordem acima, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-Tomada de Preços nº 006/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de Recurso Administrativo fica, desde já, designada a data de 14/09/2021 às 10:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documentos de Habilitação.

A abertura dos envelopes se dará em sessão por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, cujo acesso será feito por "novo" endereço eletrônico a ser disponibilizado no Portal da SUCOP (licitações).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 01 de setembro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2021**

Objeto: Credenciar instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de pagamento para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e de outras receitas públicas municipais de competência do Município de Salvador, por meio de cartão de crédito e débito, inscritas ou não em dívida ativa.

Processo nº: 151.918/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA - EPP;

CNPJ: 27.659.570/0001-44;

Valor Global: Sem efeito financeiro;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Fiscais deste Termo: Marcos Antônio Ferreira Souza, Mat. 306.106-6;
Carlos Antônio Lucena Filho, Mat. 315.300-0;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA
CREDPAY Soluções em Pagamentos LTDA - EPP

LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA
CREDPAY Soluções em Pagamentos LTDA - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2021

PROCESSO: 118553/2021

OBJETO: Registro de Preços de artigos para higiene pessoal

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 149/2021

CONTRATADO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004162	SABONETE BARRA PERFUMADO 90G	UN	1,96
2	200005012	SHAMPOO CAPILAR CABELOS NORMAIS 350ML	UN	9,44
3	200005013	CONDICIONADOR CAPILAR CABELOS NORMAIS 350ML	UN	10,49
4	200006314	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	TB	1,72
5	200007450	SABONETE LIQUIDO INFANTIL	UN	6,97
6	200009755	ESCOVA DENTAL INFANTIL 50 UNIDADES	PC	44,60
7	200009756	ESCOVA DENTAL ADULTO	PC	46,60
8	200011503	REPELENTE INFANTIL LOÇAO 110 ML	UN	14,26
9	200012377	ESCOVA DENTAL INFANTIL P/ CRIANÇAS 4 MESES A 2 ANOS	UN	2,37
10	200012379	CREME DENTAL INFANTIL S/ FLUOR P/ CRIANÇAS 5 ANOS	TB	6,29
11	200017324	CREME DENTAL INFANTIL ACIMA 02 ANOS C/ FLOOR 100G	TB	9,42
12	200017325	SHAMPOO CAPILAR INFANTIL 200ML	UN	7,00
13	200017326	CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL 200ML	UN	5,24

Salvador, 01 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2021

PROCESSO: 118553/2021

OBJETO: Registro de Preços de artigos para higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 150/2021

CONTRATADO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004162	SABONETE BARRA PERFUMADO 90G	UN	1,96
2	200005012	SHAMPOO CAPILAR CABELOS NORMAIS 350ML	UN	9,44
3	200005013	CONDICIONADOR CAPILAR CABELOS NORMAIS 350ML	UN	10,49
4	200006314	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	TB	1,72
5	200007450	SABONETE LIQUIDO INFANTIL	UN	6,97
6	200009755	ESCOVA DENTAL INFANTIL 50 UNIDADES	PC	44,60
7	200009756	ESCOVA DENTAL ADULTO	PC	46,60
8	200011503	REPELENTE INFANTIL LOÇAO 110 ML	UN	14,26
9	200012377	ESCOVA DENTAL INFANTIL P/ CRIANÇAS 4 MESES A 2 ANOS	UN	2,37
10	200012379	CREME DENTAL INFANTIL S/ FLUOR P/ CRIANÇAS 5 ANOS	TB	6,29
11	200017324	CREME DENTAL INFANTIL ACIMA 02 ANOS C/ FLOOR 100G	TB	9,42
12	200017325	SHAMPOO CAPILAR INFANTIL 200ML	UN	7,00
13	200017326	CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL 200ML	UN	5,24

Salvador, 01 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 469/2021

PROCESSO: 107627/2021.

CONTRATO n.º 075/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.

CONTRATADA: TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	1.472,00

Salvador, 01 de setembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2019

PROCESSO: 107627/2021.

CONTRATO n.º 075/2019.

OBJETO: Alteração da razão social da contratada, que passa de TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA para **TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como, acordam as partes em prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender o **SEMGE**, com valor global de **R\$ 35.328,00** (trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.472,00** (um mil quatrocentos e setenta e dois reais), tendo seu início em 04/09/2021 e término em 03/09/2023.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00

Salvador, 01 de setembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021007607

Nº PROCESSO: 81449/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **50000 UN KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).**

VALOR: R\$ 1.466.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007530

Nº PROCESSO: 2059/2020

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **450 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**

VALOR: R\$ 10.678,50 (Dez mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007531

Nº PROCESSO: 2059/2020.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **300 KG CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 9.783,00 (Nove mil setecentos e oitenta e três reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007532

Nº PROCESSO: 2059/2020

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **6210 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**

VALOR: R\$ 147.363,30 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007533

Nº PROCESSO: 2059/2020.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **4140 KG CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 135.005,40 (Cento e trinta e cinco mil e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007534

Nº PROCESSO: 2059/2020

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **900 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**

VALOR: R\$ 21.357,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007535

Nº PROCESSO: 2059/2020.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **600 KG CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 19.566,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007536

Nº PROCESSO: 2059/2020

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **1350 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**

VALOR: R\$ 32.035,50 (Trinta e dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007537

Nº PROCESSO: 2059/2020.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **900 KG CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 29.349,00 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007538

Nº PROCESSO: 2059/2020

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **90 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**

VALOR: R\$ 2.135,70 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021007539

Nº PROCESSO: 2059/2020.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **60 KG CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 1.956,60 (Mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 01 de Setembro de 2021

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 521/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 126/2021
PROCESSO Nº 68402/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 521/2021
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS IVAN DE OLIVEIRA SOUZA
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,88

Salvador, 01 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 110626/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2021 a 08/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**
CNPJ: 00.886.257/0010-83
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Otávio Batista de Carvalho Neto**
Remi Michel Fouladoux

Salvador, 31 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 129108/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2021 e término em 01/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 101.540,50 (cento e um mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14; 0.1.02; 0.1.91; 0.1.00.
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
CNPJ: 00.331.788/0021-62
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Karina Lage Pontes**

Salvador, 31 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 87600/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com início em 23/08/2021 e término em 21/09/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.526.509,66 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.09, 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV INSTITUTO DE**

SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

CNPJ: 13.824.560/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Valeriano José de Freitas Neto**

Salvador, 31 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 442/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 442/2020, celebrado em 04/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PREDILETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24293/2020. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 87364/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2021 a 31/07/2022, permanecendo o valor global de R\$ 25.528,10 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME.**
CNPJ: 05.413.979/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 31 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 457/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 457/2020, celebrado em 04/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEGG SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22831/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 217/2021
PROCESSO nº 95619 /2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: **MED FAMILY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.294.279/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos.**

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 291/2021**

PROCESSO nº 155239 /2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
CNPJ: 25.079.662/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle Cristina da Rosa.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 299/2021**

PROCESSO nº 155136/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: IRON MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.270.988/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 298/2021**

PROCESSO nº 142327/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: LOCK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 41.600.550/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 315/2021**

PROCESSO nº 159412/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 35.282.512/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 308/2021**

PROCESSO nº 159248 /2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: CLINICA BOM SUCESSO LTDA.
CNPJ: 18.278.219/0001-12
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Luiz Jesus da Silva.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 312/2021**

PROCESSO nº 159381/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: PALOMA FERNANDES CARNEIRO LTDA.
CNPJ: 41.985.293/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Paloma Fernandes Carneiro.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 317/2021**

PROCESSO nº 155260/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: BJRO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 42.946.577/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
262/2021	BVMJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
261/2021	GLIESE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
290/2021	INSPI - INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA	0.1.00	33.90.34
008/2020	JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
258/2021	LOCK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
266/2021	LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	0.1.00	33.90.34
259/2021	MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	0.1.00	33.90.34
284/2021	MARIANA CHEQUER DOS SANTOS LTDA	0.1.00	33.90.34
037/2020	OPLAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
020/2021	PRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
008/2021	THAINÁ LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34
284/2021	VIML MED SERVIÇOS MÉDIOS LTDA	0.1.00	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de Setembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2021

OBJETO: Para a inclusão das Fontes de Recurso, Projeto/Atividades e Elemento de Despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
154/2021	JHA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.2.14 0.1.91 0.1.00	10.302.0002.232900 10.302.0016.249400	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

ASSINA: **Leonardo Silva Prates**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de Setembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 314/2020

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.697 de 23 de junho de 2020, págs.12 e 13

PROCESSO Nº 14778/2019.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 14778/2019

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 14776/2019

Salvador, 01 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO POR RETOMADA DO CONTRATO N.º

012/2018

TERMO ADITIVO DE RETOMADA: 01/2021

PROCESSO: Nº 115746/2021-SEMPRE

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

EMPRESA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 03.174.004/0001-84

INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER

OBJETO: Para todos os fins de direito, fica formalizada o Termo Aditivo por Retomada do Contrato nº 012/2018 para a interveniente anuente SEMPRE, cujo objeto é execução das obras de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no Município do Salvador/BA, LOTE 01, sob regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, conforme Projeto Básico e sua proposta, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, de acordo com o Edital e seus anexos, Concorrência nº 010/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

Subação: 27.812.0005.104501 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e instalações

Fonte 0.1.00 (Tesouro)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

FORO: Cidade do Salvador.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Contratante/Cedente/SUCOP

CLISTENES BISPO
Interveniente/Anuente/SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO POR RETOMADA DO CONTRATO N.º

003/2020

TERMO ADITIVO DE RETOMADA: 02/2021

PROCESSO: Nº 115746/2021-SEMPRE

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

EMPRESA: ROBLE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.874.949/0001-34

INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER

DA CESSÃO DO CONTRATANTE: Para todos os fins de direito, o Termo Aditivo por Retomada do Contrato nº 033/2020 para a interveniente anuente SEMPRE, cujo objeto é execução dos serviços remanescentes de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no Município do Salvador/BA, LOTE 03- Prefeituras Bairros: III, V e VI, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, oriundo do Contrato rescindido nº 013/2018(SEMTEL), nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora da Concorrência nº 010/2018, seguindo a ordem de classificação, conforme Projetos Básico, Edital e seus anexos, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

Subação: 27.812.0005.104501 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e instalações

Fonte 0.1.00 (Tesouro)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

FORO: Cidade do Salvador.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Contratante/Cedente/SUCOP

MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL
Contratada

CLISTENES BISPO
Interveniente/Anuente/SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DO CONTRATO N.º 014/2020

TERMO DE ADITIVO DE CESSÃO: 01/2021

PROCESSO: N.º 115746/2021-SEMPRE

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

EMPRESA: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.589.471/0001-94

INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER

DA CESSÃO DO CONTRATANTE: Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SUCOP para SEMPRE, a partir de 01/09/2021, no que concerne ao Contrato n.º 014/2020, cujo objeto é execução dos serviços de modernização de campos de futebol, através da implantação de grama sintética, manta drenante e embasamento granular no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

Subação: 27.812.0005.104501 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e instalações

Fonte 0.1.00 (Tesouro)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

FORO: Cidade do Salvador.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Contratante/Cedente/SUCOP

JOSÉ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Contratada

CLISTENES BISPO
Interveniente/Anuente/SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DO CONTRATO N.º 020/2020

TERMO DE ADITIVO DE CESSÃO: 02/2021

PROCESSO: N.º 115746/2021-SEMPRE

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

EMPRESA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER

DA CESSÃO DO CONTRATANTE: Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SUCOP para SEMPRE, a partir de 01/09/2021, no que concerne ao Contrato n.º 020/2020, cujo objeto é execução dos serviços de manutenção de campos e quadras no Município de Salvador/BA, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I, VIII e X, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

Subação: 27.812.0005.104501 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e instalações

Fonte 0.1.00 (Tesouro)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

FORO: Cidade do Salvador.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Contratante/Cedente/SUCOP

ANIBAL CAMOZZATO
Contratada

CLISTENES BISPO
Interveniente/Anuente/SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021007073

N.º DO PROCESSO: 1506/2020

CONTRATADA: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.582.267/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.250,00 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021007076

N.º DO PROCESSO: 208/2020.1

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 429,12 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021007077

N.º DO PROCESSO: 208/2020.1

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 568,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021007079

N.º DO PROCESSO: 96411/2021

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA

CNPJ: 07.151.885/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.131,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007080
Nº DO PROCESSO: 99961/2021
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007092
Nº DO PROCESSO: 83/2020.2
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007084
Nº DO PROCESSO: 112/2020.1
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.195,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007093
Nº DO PROCESSO: 15943/2020
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 18.908.712/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007087
Nº DO PROCESSO: 2297/20
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.220,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007094
Nº DO PROCESSO: 15943/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.044,40 (UM MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007088
Nº DO PROCESSO: 5586/19
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES E NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE OBRA

LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
LOCATÁRIO: CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.
CNPJ Nº: 26.822.234/0001-08
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra objeto do Contrato nº 008/2020 e entrega do equipamento para o dia 30/11/2021.
DATA DO ATO: 23/08/2021
ASSINAM AS PARTES: JOÃO XAVIER NUNES FILHO
SECRETARIO
GILBERTO TORRES DE MENEZES JÚNIOR
CONTERMAS-ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A
LUIS ANTÔNIO FLORIANO
CONTERMAS-ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A

Salvador, 01 de Setembro 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Contrato nº 014/2021

Processo Administrativo: PR-SECULT nº 137265/2021

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: UFC Engenharia S.A...

Objeto: Serviço de apoio a supervisão da obra de restauro e construção da Casa da História e Arquivo Público Municipal

Vigência: 01/09/2021 a 01/01/2023

Execução: 13 (treze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Valor global estimado: R\$ 1.028.996,17 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

APOSTILA Nº.07/2021

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da cláusula 47 dos Dados do Contrato (DDC) nº 030/2019, que autoriza o reajustamento anual de preço, aplicar o percentual de 17,357% aos preços do contrato, com base no Índice Nacional de Custos da Construção Civil - INCC/Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir da data de 28/06/2021, cujo valor de R\$ 3.962.310,78 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), corresponde a aplicação do índice nos preços contratados, devendo ser apresentada a garantia de execução contratual prevista no artigo 56, §1º da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% do valor a ser reajustado, em conformidade com a cláusula 6.5 dos Dados do Contrato (DDC) nº 030/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 31 de agosto de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2021 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 3.6 das GN-2349-9, autoriza a Contratação Direta da UFC Engenharia S.A. para os serviços de apoio a supervisão da obra de restauro e construção da Casa da História e Arquivo Público Municipal, ação do Programa do Desenvolvimento do Turismo - Salvador - Ba, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 1.028.996,17 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 044/2021.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2021007129

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000415

PROCESSO SEMGE Nº 2204/2020

CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 06.123.226/0001-66

OBJETO: GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO

VALOR TOTAL: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA :33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

AFM Nº 2021007268

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 041/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000095

PROCESSO SEMGE Nº 99961/2021

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

OBJETO: AGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML

VALOR TOTAL: R\$ 27.648,00 (vinte sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021

AFM Nº 2021007126

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 146/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000376

PROCESSO SEMGE Nº 322/2020

CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

CNPJ Nº 31.391.511/0001-05

OBJETO: ESFREGAO MOP 100% ALGODAO PONTAS CORTADAS C/CABO MADEIRA PLASTIFICADO

OBJETO 2: CONJUNTO MOP TIPO PO COMPLETO CABO/ ARMAÇAO ARTICULAVEL/ LUVA

OBJETO 3: BALDE MOP COM ESPREMEDOR POLIPROPENO CABO ALUMINIO E TRAVA 12L

OBJETO 4: REFIL ESFREGAO MOPINHO ALGODAO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ENCAIXE

VALOR TOTAL: R\$2.691,95 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

AFM Nº2021007275

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 029/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000072

PROCESSO SEMGE Nº 33633/2020

CONTRATADA: ALDENER GONÇASLVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº 34.055.962/0001-60

OBJETO I: TRINCHA CERDAS NYLON 2 . CABO PLASTICO TAMANHO 2 POLEGADAS

OBJETO II: TRICHA CERDAS NYLON 1. CABO PLASTICO TAMANHO 1 POLEGADA

OBJETO III: ROLO P/PINTURA LA CARNEIRO 9CM C/CABO

OBJETO IV: ESPATULA AÇO C/CABO MADEIRA 4 CM

VALOR TOTAL: R\$ 175,65 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 259400

ELEMENTO DE DESPESA: 33903014 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021

AFM Nº 2021007267

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 220/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000001

PROCESSO SEMGE Nº 28386/2020

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

OBJETO: AGUA MINERAL S/GAS GARRAFAO 20L

VALOR TOTAL: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903014 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021

AFM Nº2021006255

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº040/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000101

PROCESSO SEMGE Nº 96411/2021

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 10.507.760/0001-43

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL 1KG.

VALOR TOTAL: R\$ 651,00(seiscentos e cinquenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

Salvador, 01 de setembro 2021

IVAL MAIA RIBEIRO

Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 030/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.867.889/0001-05

PROCESSO Nº: 147782/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de 400 (quatrocentos) quilos de Açúcar Cristal e

150 (centos e cinquenta) quilos de café moído e torrado

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte

0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

PARECER Nº: 87/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Ceaba Distribuidora de Alimentos eireli.

- Joceval de Oliveira Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 031/2021
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: ELEVE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
 CNPJ: 96.730.221/0001-94
 PROCESSO N.º: 158966/2021
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Projeto executivo de passarela padrão DESAL, em estrutura metálica, concreto armado e argamassa armada, com proteção contra corrosão, incluindo o cálculo estrutural (dimensionamento e detalhamento de estrutura e fundações), arquitetura e instalações elétricas, com comprimento aproximado de 302 metros e 145 toneladas de aço tipo A-242 e 130 m³ de concreto.

PRAZO: 90 (noventa) dias
 VALOR GLOBAL: R\$ 164.860,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021
 PARECER N.º: 91/2021

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
 - Pela Contratada: Eleve Engenharia Arquitetura e Urbanismo EIRELI
 - Roberto Vitorino

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021007383
 LICITAÇÃO: PE N.º 055/2020
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000350
 PROCESSO: N.º 83/2020.2
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN
 CNPJ: 12.868.901/0001-89
 OBJETO: PAPEL TOALHA
 VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000542
 DATA: 31/08/2021

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 003/2021

Processo n.º: 161027/2021
 Contrato n.º 003/2021-Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 02 -

Sistema de Telecomunicações, para a adequada operação e monitoramento das Estações Iguatemi, Cidadela e Hiper do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL ENG.º E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-CNPJ/MF n.º 10.949.452/0001-78

O prazo previsto na cláusula sexta do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 06/09/2021 e término em 03/12/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 31/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FAUSTINO LOUZA PAN-HISPANIA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 006/2021

Processo n.º: 152057/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL ENG.º E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-CNPJ/MF n.º 10.949.452/0001-78

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do Contrato n.º 006/2021, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 05 - Sistema de Monitoramento, para a adequada operação e monitoramento das Estações Hiper e Cidadela do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Fica acrescido o valor de R\$ 10.849,96 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a 3,18% do valor original contratado, fixado na cláusula quinta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a somar R\$ 352.361,43 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02: Unidade Orçamentária: 53.00.02 - UG SEMOB; Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens. O prazo previsto na cláusula sexta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 05/09/2021 e término em 03/11/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 31/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FAUSTINO LOUZA PAN-HISPANIA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 032/2020

Processo n.º: 141757/2021

Contrato n.º 032/2020-Objeto: Execução dos serviços de estabilização de encosta na Gamboa de Baixo, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n.º 00.638.562/0001-65

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 07/08/2021 e término em 04/11/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 05/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LUAN COSTA MIRANDA RAYRES-AMF

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14423/2020	VALDELICE LIMA DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
8238/2021	INSTITUTO P. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE/IPTU
15797/2021	TAIANA MARTINS CUNHA	C. EM ANADAMENTO
15818/2021	ESPÓLIO DE MANOEL P. MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
16288/2020	PAULO SERGIO G. CASTRO	ALT. TITULARIDADE
10038/2021	ALDAMI RIBEIRO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
14317/2021	JOSE BATOLOMEU T. BRAGA	ALT. LOGRADOURO
34450/2020	IVANA MILENE P. MORAES SILVA	DESMEBRAMENTO
143370/2021	LOURIVAL RAIMUNDO P. VIVAS	DESMEBRAMENTO
14293/2021	TELMELITA VITORINO DE C. TEIXEIRA	R.A. CONSTRUÇÃO
14851/2021	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15773/2021	JAIRO TRINDADE LUZ	ALT. TITULARIDADE
15091/2021	MARCELE BISPO CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
11983/2021	BARBARA C. DE O. GIL D ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15086/2021	PEDRO HENRIQUE C. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
14387/2021	VIRGINIA CERQUEIRA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15567/2021	SAMUEL CARDOSO DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
16649/2021	ANTONIO MARCOS S. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
13585/2021	ALMIRA BATISTA DA CONÇEICAÕ	ALT. LOGRADOURO
15318/2021	MARTA MARIA DA F. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
15221/2021	ANTONIA EDNA S. DE FREITAS	ALT. LOGRADOURO
43148/2020	AILTON MANOEL DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13241/2020	LEAO ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
15175/2021	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14320/2021	JOSE GERALDO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
15166/2021	MARIA VANDA R. DE S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
49615/2020	NIVERTON COSTA FREITAS	ALT. TITULARIDADE
15892/2021	JOSE MOREIRA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
11577/2021	TELMA MARIA DE A. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
17200/2021	ALDELICE SOUSA ARCANJO	ALT. TITULARIDADE
49042/2020	JOELENE MOREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
18511/2021	ANDREA SÃO PEDRO DA SILVA	ISENÇÃO/ITIV
59620/2018	GILZETE RODRIGUES DOS S. CALDAS	DESMEBRAMENTO
16768/2021	LUCIMAR DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17276/2021	LUIZ CARLOS DE JESUS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
16820/2021	LUIZ RIVERA VASQUEZ	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18587/2021	JOSE INACIO DA SILVA	ISENÇÃO/ITIV
12502/2021	DIOSNARA SILVA SANTOS	ISENÇÃO/IPTU
18618/2021	WENDELL SANTOS BARROSO	ISENÇÃO/ITIV
1221/2021	EDSOS DE JESUS ROSADO	ALT. CADASTRAL
18307/2019	GLEDSON ARRUDA C. CARDOSO	TR. TRIBUTAÇÃO
12508/2021	NOEMIA FARIAS PIZA	ISENÇÃO V. VENAL
16550/2021	ELIESSIR ARAUJO R. FERREIRA REIS	T. TRIBUTAÇÃO
9902/2021	MARIA DE BROTTAS SALA SOUZA	ALT. CADASTRAL
17471/2021	COSME TAVARES SANTANA	ALT. LOGRADOURO
16850/2021	PEDRO MOTA	ALT. LOGRADOURO
11049/2021	PEDRO DO CANTO FREITAS	ALT. LOGRADOURO
12188/2021	RUBENS BARBOSA	C. INSCRIÇÃO
11002/2021	EDGARD NAVARRO SAMPAIO	C. INSCRIÇÃO
17399/2021	DEBORA LISBOA G. SUANA	ALT. TITULARIDADE
17186/2021	ANA CRISTINA M. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 01 de setembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17814/2021	ESPOLIO DE JOSE CARLOS LINO	ALT. CADASTRAL
15676/2021	PAULO CESAR DE A. PEREIRA	R. AREA TERRENO
15583/2021	LAURO PEREIRA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
15386/2021	ESPOLIO DE ANTONIO DE L. FERNANDE	ALT. CADASTRAL
13798/2021	ESPOLIO DE ELSIOR J. COUTINHO	ALT. CADASTRAL
15412/2021	ESPOLIO DE GILVANDRO S.DE JESUS	ALT. CADASTRAL
15405/2021	ESPOLIO DE CLAUDIA F. DE FARIA	ALT. CADASTRAL
15374/2021	ESPOLIO DE ELIAS A. CHEHADE	ALT. CADASTRAL
15380/2021	ESPOLIO DE AMERICO M. DA SILVA	ALT. CADASTRAL
17639/2021	JOSE MARIA C. DE CASTRO	ALT. CADASTRAL
15378/2021	ESPOLIO DE ANGELA C. S. DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
15385/2021	ESPOLIO DE JAIME G. PEDRAL	ALT. CADASTRAL
15396/2021	JOSE PINTO DE ALMEIDA FILHO	ALT. CADASTRAL
11357/2021	CONDER	ALT. CADASTRAL
15377/2021	ESPOLIO DE DINALDO P. BITTENCOURT	ALT. CADASTRAL
15376/2021	ESPOLIO DE DALILA EMILIA M. GARRIDO	ALT. CADASTRAL
15416/2021	ESPOLIO DE TIMOTEO F. DOS S. NETO	ALT. CADASTRAL
15387/2021	ESPOLIO DE ANGELA C. S. DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
15411/2021	ESPOLIO DE FLORIANO SANTOS NETO	ALT. CADASTRAL
17816/2021	ESPOLIO DE ORLANDO JACY PINHO	ALT. CADASTRAL
15403/2021	ESPOLIO DE LUCILIO J. C. DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
15402/2021	ESPOLIO DE MARIA J. B. DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
12953/2021	JOSE PEREIRA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
1910/2021	J. V. J. EMPREEND. HOTELEIROS LTDA	R. AREA TERRENO
14181/2021	SONIA MARIA S. SANTOS	ALT. LOGRADOURO
17085/2020	SILVANEIDE DE JESUS FARIAS	DESMEMBAMENTO
329/2021	CYNTHIA MOREIRA DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
16310/2021	ESPOLIO DE RAIMUNDO M. OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
9493/2021	ISABELA TARQUINIO R. CAMARA	ALT. TITULARIDADE
50768/2020	RAFAEL ROCHA DA SILVA	DESMEMBAMENTO
15681/2021	ELIANE ALMEIDA QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
11707/2021	ANA PAULA T. MARTINS	ALT. CADASTRAL
11915/2021	FREDERICO GARCIA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
10864/2021	GILBERTO SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
18610/2019	ISA PAULA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12162/2021	ADEMIR CANDIDO DE O. SUZAR	P. LANÇAMENTO
2130/2021	IRACY DA S. SANTIAGO	ALT. LOGRADOURO
50341/2018	NILZA DIAS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
577/2021	ANTONIO CARLOS A. MACEDO	P. LANÇAMENTO
14346/2021	DANIELA REIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13003/2021	NEUSA MARIA N. DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
12245/2021	SIMONE BRANDÃO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11822/2021	JOSELITO DE JESUS FERREIRA	ALT. CADASTRAL
426/2021	EDNALVA DE S. RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
14259/2021	FABIANA DA ROSA F. LIMA	ALT. TITULARIDADE
12974/2021	LEONIDAS G FARIAS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14067/2021	ADRIANO DE C. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
15088/2021	ESTEFANE BARBOSA GOMES	ALT. TITULARIDADE
9850/2021	DRIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
9834/2021	DINALVA CERQUEIRA C. DA HORA	ALT. TITULARIDADE
15952/2021	ANTONIO ARNALDO DE T. E ARGOLLO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 01 de setembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11421/2021	FABIANA PEREIRA DE LOIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11830/2021	ALMERINDO SOARES DE LIMA	DESMEMBAMENTO
9195/2021	CARLOS AUGUSTO DE S. PEREIRA	ALT. CADASTRAL
14673/2021	ANACILDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11405/2021	FABIO DUARTE VILAS BOAS	ALT. TITULARIDADE
44474/2020	CARLOS OLIVIO P. DO C. FERRAZ	ALT. OCUPAÇÃO
14818/2021	DERMEVAL C. CONEÇÃO	ISENÇÃO/IPTU
16355/2021	JOSE CARLOS L. NASCIMENTO	R. AREA TERRENO
16191/2021	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
40032/2019	REINALDO RIBEIRO LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
37121/2020	ANTONIO JORGE M. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
39152/2020	ERIC SILVA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
17799/2021	EMPRESA BAIANA DE A. E SANEAMENTO	ALT. CADASTRAL
12419/2021	FENIX PARTIC. E CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. LOGRADOURO
11103/2021	CLEUSA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
29590/2020	JOLI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	R. VALOR VENAL
21994/2019	NORMA GONÇALVES DIAS KHOURY	P. LANÇAMENTO
171/2021	MARIA AMERICA R. DE BRITO	ALT. LOGRADOURO
11814/2021	MARCOS SANTIAGO DOS SANTOSI	R. P. CONSTRUTIVO
46405/2020	GILEARDE BARBOSA L. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14676/2021	JOANICE RIBEIRO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
9568/2021	DILSON ARAUJO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
62069/2019	EDMUNDO PEIXOTO BRITO	ALT. N. OCUPAÇÃO
39303/2020	LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	R. AREA TERRENO
14519/2021	MANOEL LISBOA SALES	ALT. TITULARIDADE
15463/2021	MARIDALVA NUNES DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
15870/2020	TANIA SANTOS DE CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
17093/2021	MRM . CONST E INCORPORAÇÕES S/A	ALT. CADASTRAL
14849/2021	MARGARETH ROCHA F. DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
14107/2021	LUCINEIDE DE SOUZA ANDRADE	ALT. CADASTRAL
12302/2021	SONIA DENISE DA S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
12355/2021	MARIA SILVIA SANTANA SANTOS	P. LANÇAMENTO
15056/2021	AFONSO HENRIQUE FONTES NETO	ALT. LOGRADOURO
1711/2021	JOSE EDUARDO DE C. MOURA	R.P. CONSTRUTIVO
1401/2021	ROSEMEIRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
14613/2021	SOLANGE REGINA S. DO SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
15480/2021	NANCY FERREIRA GOMES	ALT. TITULARIDADE
14045/2021	MARIA DE L. DE SENA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
14332/2021	LUZIA RUFINO ARCANJO	ALT. TITULARIDADE
14855/2021	LUIZ LOPES BORGES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
9566/2021	CLEITON ADRIANO S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
14467/2019	ROBERT SANTOS CRUZ	DESMEMBAMENTO
14055/2021	MARCOS BRAGA PIRIZ	ALT. N. OCUPAÇÃO
11823/2021	JOAO LUIS T. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
11476/2021	DULCE MARIA SOARES GUIMARAES	DESMEMBAMENTO
14092/2021	HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA	ALT. CADASTRAL
20725/2019	RAIMUNDO CARLOS C. MARCELINO	ALT. TITULARIDADE
15414/2021	MARIA GERALDA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
11686/2021	ROBERTO COSTA LIMA	DESMEMBAMENTO
14414/2021	WILSON PORCIUNCUA DA CUNHA	DESMEMBAMENTO
10314/2021	UILTON BISPO DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
17096/2021	LUIZ CARLOS S. DA SILVA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 01 de setembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15287/2018	JOAO ARAUJO NETO	REVISÃO V. VENAL
20636/2021	DIVA MARIA DE JESUS SANTOS	REVISÃO V. VENAL
14695/2021	JANAINA MUNIZ DA SILVA	REVISÃO V. VENAL
12464/2021	PEDRO VANDERLITO B.DOS SANTOS	REVISÃO V. VENAL
18811/2019	ANA PAULA DO SANTOS REIS BISPO	REVISÃO V. VENAL
47098/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 01 de setembro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2021

TO Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.080 publicado em 03/08/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LAILA MELO DO NASCIMENTO	927011585	026.08X.XXX-XX	88	17

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.080 publicado em 03/08/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DENISE TORRACA SOARES	927018873	036.69X.XXX-XX	92	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em

face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.080 publicado em 03/08/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANGELIMAR SANTANA SANTOS	927005719	381.81X.XXX-XX	85	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 45/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 08 de setembro de 2021, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento, instalação, configuração e manutenção de pontos de acesso sem fio (Access Point).

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2021**: Contratação de serviços de micrologística para gestão de insumos e materiais médicos, medicamentos e correlatos, incluindo o desenvolvimento e a gestão de processos e de materiais dentro da cadeia de abastecimento das unidades beneficiárias descritas no Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de setembro de 2021**. O processo administrativo nº 162428/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 01 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição de MEDICAMENTOS - EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 349/2021 - PROC. Nº 147863/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE PENSO- MASCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI INFANTIL, MÁSCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI ADULTO, MÁSCARA PARA NÃO REINALÇÃO ADULTO, MÁSCARA PARA NÃO REINALÇÃO INFANTIL, LACRE DE SEGURANÇA PLÁSTICO NUMERADO 30CM, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL CUFF DUPLO, PRENDEDOR UMBILICAL TIPO CORD CLAMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 351/2021 - PROC. Nº 149085/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ACARBOSE 50MG, AZITROMICINA 40mg/mL PO P/SUSP ORAL FR 15mL, PENICILINA G (BENZILPENICILINA) BENZATINA 1.200.000UI FR.AMP & DILUENTE e POLIMIXINA B 500.000UI, FRASCOAMPOLA**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 352/2021 - PROC. Nº 149416/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2mg COMP, BROMAZEPAM 3mg COMP e CARBAMAZEPINA 200mg COMP**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 353/2021 - PROC. Nº 149422/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - HIALURONATO DE SODIO 10MG/ML (EUFLEXA®), SERINGA PREENCHIDA 2 ML: INSULINA DEGLUCECA (TRESIBA®) 100 U/ML, SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO; TRIMETAZIDINA 35MG; VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (DIOVAN® HCT), COMPRIMIDO E VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador. - AÇÃO JUDICIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 354/2021 - PROC. Nº 149451/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA (3ML, 5ML E 10ML), SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO COM ROSCA 20ML e SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO TIPO CATETER 60ML**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 355/2021 - PROC. Nº 150087/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - OXIBUTININA SOLUÇÃO AQUOSA 1MG/ML, FRASCO AMBAR 600 ML**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador. - AÇÃO JUDICIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 356/2021 - PROC. Nº 148471/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**CHAMADA PÚBLICA 004/2020
MAPA CULTURAL DE SALVADOR
COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 9.546/2020, Decreto Municipal nº 32.873/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, torna público comunicado de desclassificação de beneficiários da Chamada Pública 004/2020, em razão de não cumprirem todas as exigências e condições previstas na referida Chamada Pública do Mapa Cultural de Salvador no que tange ao cadastramento de espaços, instituições, organizações comunitárias, cooperativas e empresas culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para o subsídio mensal previsto no inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

1. Beneficiários desclassificados:

ID DA INSCRIÇÃO	BENEFICIÁRIOS DESCLASSIFICADOS
ID 8578	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE ESSÊNCIA DA VIDA
ID 11380	ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA IRMÃOS GÊMEOS DE MESTRE CURIÓ - ECAIG / JAIME MARTINS DOS SANTOS
ID 6650	ILÁ ASÉ IBÁ OMIN EJÁ / FÁBIO GOMES SOUSA

Salvador, 01 de setembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
**AVISO DE CONVOCAÇÃO
001/2021**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição do serviço de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas com implementações em sites**.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a conta da publicação deste Aviso.

O processo administrativo nº. 161820/2021, referente ao objeto da presente cotação, encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7913 / 3202-7916, e-mail: cad.semdec@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

RENAN BRAGA DO NASCIMENTO
Coordenador Administrativo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.